

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Subsídio de Educação Especial é uma prestação pecuniária paga mensalmente pela Segurança Social para compensar, de alguma forma, os encargos com formas específicas de apoio a crianças e jovens com idade inferior a 24 anos.

De acordo com a lei, este subsídio deveria ser atribuído a partir do mês em que a criança ou jovem com deficiência inicia a frequência do estabelecimento de ensino especial ou o recebimento do apoio individual.

Este subsídio, a requerer por modelo próprio (RP 5020.GGSS) deve ser apresentado nos serviços da Segurança Social.

Esta prestação é, evidentemente, da maior importância quer para os jovens beneficiários deste subsídio quer para quem exerce as responsabilidades parentais, uma vez que o acréscimo de despesas é, mais uma, das muitas, dificuldades destes nossos concidadãos.

Pelo exposto, resulta evidente a necessidade de uma pronta e eficaz resposta dos serviços da Segurança Social sempre que solicitados também nesta área da sua atividade.

Infelizmente, verifica-se que os serviços da Segurança Social não estão a responder, em tempo razoável, como deviam, provocando, por isso, mais e inaceitáveis dificuldades aos beneficiários e a quem por eles se responsabiliza e apoia.

O caos verificado na generalidade dos serviços da Segurança Social é um dado assente e reconhecido e, naturalmente, motivo de crítica ao Governo que se mostra incapaz de resolver os problemas que se colocam nesta área social tão relevante.

Sendo a Segurança Social a base de apoio da sociedade social desenvolvida, inclusiva e justa que se pretende, as demoras na atribuição deste subsídio de educação especial são particularmente chocantes e evidenciam a insensibilidade real deste Governo em contraste evidente com o que apregoam.

Estamos perante um caso – mais um – de publicidade enganosa deste Governo Socialista.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através de V. Exa., o seguinte:

1 - Qual a razão para os atrasos sistemáticos na atribuição do subsídio de educação especial?

2 - Que medidas e quando vão ser tomadas pelo Governo para tornar regular e célere a atribuição dos subsídios de educação especial?

3 - Quando vai estar regularizada a atribuição dos subsídios de educação especial?

Palácio de São Bento, 5 de março de 2020

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

PEDRO RODRIGUES(PSD)

LINA LOPES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)